



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14.12.2020), às nove horas e quinze minutos (9h15min), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Ricardo Vicente da Silva e Jacqueline Borges Silva Tomaz. Além dos Procuradores de Justiça, compuseram a mesa de honra virtual o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, a Dra. Irisneide Ferreira dos Santos Cruz, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral. De início, a palavra foi concedida à Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, que procedeu à leitura do **Termo de Posse** do Procurador de Justiça **Marco Antonio Alves Bezerra**, reconduzido ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para novo mandato de 2 (dois) anos. O termo restou assinado eletronicamente. Com a palavra, o empossado cumprimentou a Procuradora-Geral de Justiça e a cada Procurador de Justiça que o agradeceu com o segundo mandato à frente do órgão correicional e fez o seu discurso, consignando, em resumo, que: 1) conta com o apoio de todos no exercício desse *múnus*, que se encontra indissociado dos altos e sublimes objetivos institucionais; 2) ao longo dos anos, tem observado um afrouxamento das atribuições tradicionais da Instituição, ou seja, o distanciamento do combate intransigente e necessário; 3) o aumento da criminalidade lhe causa um angustiante desconforto e nunca é demais lembrar que, por força constitucional, o Ministério Público é o titular absoluto da ação penal; 4) é preocupante a sensação cada vez mais nítida de um Ministério Público distante da sociedade, especialmente daquela mais carente, que habita as áreas mais remotas do Estado; 5) transmite-se a impressão de uma Instituição mais elitizada, na qual seus membros acreditam ter o direito de residir nas cidades com mais infraestrutura, afastando-se do dever funcional de residir na Comarca de sua atuação; 6) essa postura nitidamente vem afastando o Ministério Público de sua função primordial, ou seja, de chegar ao povo da forma mais

ampla possível, assegurando efetivamente as garantias e interesses sociais, o que só é possível se o Promotor de Justiça estiver integrado e interagindo com a comunidade local; 7) não se desconhece a importância da tecnologia para o desenvolvimento das atribuições ministeriais, todavia esses recursos tecnológicos não podem, sob nenhuma hipótese, transformar-se em regras absolutas, mormente quando contribua para o distanciamento e descumprimento do dever funcional de residência efetiva na Comarca; 8) mesmo em tempos de pandemia, é cediço que a sociedade já percebeu a necessidade premente do retorno presencial às atividades normais, desde que com algumas restrições; 9) a experiência do Estado do Tocantins avaliza a necessidade de uma fiscalização mais rigorosa, especialmente se fizer uma análise comparativa do êxito dos trabalhos desenvolvidos por membros residentes na Comarca contra aqueles que não estão integrados à comunidade; e 10) rogo a Deus proteção e ânimo para mudar esse *status quo*. Na sequência, a palavra foi concedida ao Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, que cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Corregedor-Geral do Ministério Público, a quem teve a honra de assessorar em seu primeiro mandato. Ressaltou que a Corregedoria possui duas funções precípuas, a fiscalização e a orientação, e pôde perceber, nesse primeiro biênio, que a prioridade sempre foi a de orientar a atuação dos Membros da Instituição. Além disso, destacou o cuidado com a saúde física e mental do Promotor de Justiça, ou seja, uma preocupação humanizada e necessária, sobretudo em razão do acúmulo de funções ministeriais. Disse ter a certeza de que essa sensibilidade continuará no mandato vindouro, desejando sucesso ao Dr. Marco Antonio em mais esse desafio. Ato contínuo, os Membros do Colegiado parabenizaram o empossado pela disposição em seguir à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, enaltecendo o seu vasto conhecimento jurídico, a experiência adquirida ao longo da carreira ministerial e o perfil docente, fundamental para a orientação aos Promotores de Justiça. Após, a palavra foi concedida ao Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral, que parabenizou o Corregedor-Geral pela recondução ao cargo e agradeceu pela confiança depositada em seu trabalho. Disse esperar corresponder às expectativas com a máxima dedicação, afirmando que os princípios difundidos pelo Dr. Marco Antonio tornam o Ministério Público de fato mais forte. Por fim, a Presidente cumprimentou a todos e agradeceu ao Dr. Marco Antonio Alves Bezerra por ter se disponibilizado a continuar com o

trabalho que vem desenvolvendo à frente da Corregedoria-Geral, o que certamente contribui para o engrandecimento da Administração Superior do Ministério Público. Destacou o histórico de 3 (três) décadas de comprometimento do empossado para com a Instituição, que, aliado ao seu conhecimento jurídico e estofo intelectual, o fazem respeitado e admirado, tanto interna quanto externamente. Salientou que o atual Corregedor, com a contribuição dos Promotores de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato e Benedicto de Oliveira Guedes Neto, teve a capacidade de inovar a atividade correicional, instituindo as inspeções por meio virtual, com eficiência e economia comprovados. Reconheceu, ainda, o apoio incondicional à sua gestão, com conselhos pontuais e sempre se propondo a assinar em conjunto os atos administrativos. Agradeceu, por fim, aos Promotores de Justiça Celsimar Custódio Silva, Cynthia Assis de Paula e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira pela forma leal com que trabalharam no seu mandato à frente da Chefia da Instituição. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dez horas e quinze minutos (10h15min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti